

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政法務司司長辦公室

第15/2004號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條，以及第11/2000號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予法律及司法培訓中心主任Manuel Marcelino Escovar Trigo碩士，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與科英布拉大學法學院簽訂合辦法律草擬深化課程的協定。

二、本批示所指之轉授權自二零零四年四月七日起生效。

二零零四年四月八日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零四年四月八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第45/2004號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十日第6/1999號行政法規第三條第一款及第八條第二款，以及經十月四日第53/99/M號法令修改之十二月二十九日第59/97/M號法令第四條第一款及第六條第一款b)及c)項的規定，作出本批示。

一、委任下列代表僱主之組織的代表為社會協調常設委員會成員：

(一) 正選：

許世元；

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretaria para a Administração
e Justiça n.º 15/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.os 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

1. São subdelegados no director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Mestre Manuel Marcelino Escovar Trigo, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no acordo para a organização de um curso aprofundado na área da produção legislativa, a celebrar com a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

2. A subdelegação referida no presente despacho produz efeitos desde o dia 7 de Abril de 2004.

8 de Abril de 2004.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 8 de Abril de 2004. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 45/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, de 20 de Dezembro, bem como do n.º 1 do artigo 4.º e das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/99/M, de 4 de Outubro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São designados como membros do Conselho Permanente de Concertação Social, em representação das organizações representativas dos empregadores:

1) Efectivos:

Hoi Sai Iun;

鄧君明；

José Tang aliás Tang Kuan Meng;

劉永誠。

Lau Veng Seng aliás Lau Churk Shing.

(二) 代任：

高開賢；

Kou Hoi In;

王啟翔；

Wang João;

黃如楷。

Wong Yue Kai aliás Eddie Yue Kai Wong.

二、委任下列代表勞工之組織的代表為社會協調常設委員會成員：

(一) 正選：

馮國康；

Fong Koc Hon;

張文寬；

Cheong Man Fun;

陸偉賢。

Lok Wai In.

(二) 代任：

何桂興；

Ho Kuai Heng;

鄧洪波；

Tang Hong Po;

蔡錦富。

3. São designados como membros da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social:

(一) 代表僱主之組織的代表：

黃國勝；

Vong Kok Seng;

蕭志偉。

Sio Chi Wai.

(二) 代表勞工之組織的代表：

林香生；

Lam Heong Sang aliás Lam Heung Sang;

李振宇。

Lei Chan U.

四、本批示由二零零四年四月十七日開始生效。

4. O presente despacho produz efeitos desde 17 de Abril de 2004.

二零零四年四月一日

1 de Abril de 2004.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

二零零四年四月二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 2 de Abril de 2004. — A Chefe do Gabinete, Lok Kit Sim.